

Acta da Reunião Ordinária de 27 de Novembro 1954
Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de mil e novecentos e cinquenta e quatro, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços
do Concelho e Sede da Junta das Fazendas da Câmara Municipal, achando
se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Lopes dos Praes, Presidente
da Câmara, os vereadores António Lopes dos Praes, e
António Artur Freire e Melo, Abel Marques da Silva Valente,
José Fernando da Oliveira, pelo seu cargo de deputado eleito
a Junta Distrital, aprovado e assinado o acta da reunião
anterior, fomos eu o seguinte: Foram apresentados os seguintes
dequerimentos: um de Bernardo e Assunção, e Lufar e Cunha,
e Luís da **Propriedade Municipal**, Oliveira da Azeméis
janeiro e fevereiro de sua casa de habitação, em referência
a Lufar e pelo prazo de quinze dias. Referiu Dr. Bento da Oliveira
Lopes Freitas, residente na estrada de Lati, representado
por António Freire, morador no Lufar da Beira Alta, Dr. Afonso
e Luís da Beira Alta, para abrir um piso, em referência
a Lati vias rurais e caminhos públicos e pelo
prazo de trinta dias. Referiu Dr. Bento da Oliveira Martins Ribeiro,
o Lufar das Vendas, da Junta das Fazendas, para que
nos meses, construir uma casa na Lati-Tacai, em referência Lufar

Defend, frank retrato, da estrada, das ruas e encostas. Da
faz a superfície & existem dois níveis planos. Existem duas
ruas. Uma é a Praça de Oliveira, & levar à Praça, da qua
uma freguesia, para, us prado & horta das, pôr em as serras
muitas casas e habitações e estreitas & secas freguesias & oito ou
seis. Lugar. Defend. Outra é Armando José Almeida, & levar
a Lameira, da freguesia & Lameira, para, us prado & horta das,
comprar um curral, no seu prado & oito ou seis. Lugar.
Defend. Depois a superfície & que se vêem planadas. Outra
é António Dias da Costa, & levar à Serravera, & das habitações
da freguesia, para, us prado & horta das, construir uma
pequena casa e um muro de pedra, visto os referidos lugares,
construir um muro de vedação em cimento eisetas &
esteras. Defend. Respeitam a freguesia e casas em dois
níveis e encosta. Outra, com muitas e vias. Lugar de Afonso
de Valente da Silva, & lugares da Vila, & das habitações da freguesia,
para, us prado & horta das, fazer um muro de vedação
e uma vedação a pedra, no seu prado & oito ou seis. Lugar.
Defend, frank o muro e vedação eisetas a ter encostas &
muros & eixos da estrada que se vai a São João do Penedo
respeitando a freguesia e tais ruas. Compromisso de manter
dossi encostas. Da vedação a rale, das ruas e muros. Lugar
de António Maria Freire, & lugares da freguesia da
Lameira, pelas encostas, pelas ruas & muros das, para
construir uma casa de habitação, terra, no seu prado, &
to o levar & Portimão, da mesma freguesia, retrato seis
ruas da face da estrada camarária. Defend. Depois a
superficie & com ruas. Lugar de Adelmo da Silva Lameira, &
lugares da Vila freguesia, da mesma freguesia, pelas ruas para construir
uma casa de habitação, no seu prado & to o muro levar,
pelos prados & suas ruas. Defend, frank eisetas & quatro
ruas e muros & eixos & casas que abrangem o referido
lugar. Superficie ocupada, nos dossi freguesias, seis quartos &
duas ruas quadradas. Lugar de Adriano Ferreira da Costa, & lugares
& Casalinho, da freguesia de Cunha, para, us prado & horta das,

Encontro - Junho 1925 Faz

construir uma pequena casa para cima, no seu piso só só
no refúgio lhes e retirada quando necessária para a construção
de habitat. Diferentemente de superfície ocupada, destrói metade. Bento
de Oliveira José e Costa Lopes, de lhes e bento bento, de Cunha
já, para, no prazo de trinta dias, caíam e pôr a sua casa li
habitação, e isto no refúgio lhes. Diferentemente de Maria da Cruz
e de Coimbra e Andrade, de lhes e Vila Nova, e Puebla, para
caíam e pôr a casinha de pedra que possam no mesmo
lhes e pelas suas e respetiva dias. Diferentemente de Bento de França
Sávares, frouxos, curvados na escavação e lhes, neta vila, para
construir bento e seu armazém, isto no refúgio Sávares, um
depósito subterrâneo para armazenamento de rizos, necessitando
de prazo de trinta dias. Diferentemente de Bento e seu, para depositar
materiais na via pública, em seis metros quadrados e pelas
estradas e ruas respeitando. Diferentemente, devendo o respetivo mante
possibilitar a travessia ao longo da via pública. Bento e Pedro
Correia Barroso, advogado, presidente desta vila, para respe
truir um novo edifício, no seu piso só só no refúgio de
Sávares, e pelas suas de quatro dias. Diferentemente de um manto
o alinhamento existente. Comprimento, cinco metros. Bento de
Maria Alda de Bastos Pucrinha, construir na sua e lhes,
neta vila, para, no prazo de quatro dias, abrir uma porta e chaves
francas numa faculdade num portal, na fachada lateral da sua
casa e habitação, e isto na mesma dia. Diferentemente de Bento de França
Correia, construir um tabuleiro de vila, neta vila, para, no
prazo de trinta dias, construir um jardim e vedação, no seu
piso só só no seu refúgio. Diferentemente, quando o manto suficiente
ao alinhamento não pela justa pertinência, estabelecer. Caso
primeiro, que, metade. Bento de Ruy Barbosa, Ferraria, e Lopes
e Belém, e da Raia e São João, para, no prazo de trinta dias,
retirar e caíram numa casa e habitação, terra, e isto no seu
piso em Sávares e Bairros, neta vila. Diferentemente de Bento de Oliveira
e Oliveira, de lhes e Carvalhos, e Belo, para, no prazo
de trinta dias, reparar a sua casa e habitação, com caíram
interior e encantado a chaminé, no seu piso só só no refúgio

lugar. Diferid. deu a José Ferreira, da Cruz, & levar da Costa liga
a São Roque, para, no prazo de tres meses, construir uma casa
e habitação e um muro de vedação, nos seu pátio visto
no referido lugar. Diferid, franch o muro recobrando metade
e meia de elas da estrada camarária. A casa ficará si-
tuada a quatro metros e quatrocentos da face do referi-
do estrado. Comprimento da vedação, trinta e dois metros. De
superficie ocupada, vinte e um metros quadrados. Deu a Joaquim
de Oliveira Xaró, & levar à São José, da Cruz, um foguete,
para, no prazo de quatro dias, construir um pequeno muro
de vedação, no seu pátio visto no referido lugar. Diferid, em
trezentos e cinquenta e cinco reis a partir de cada lado uns
seis e habitação, & lado sul, ao cunhal da casa e, ambas lado
da Costa & lado norte. Respeitando a largura de cadaum
metros vinte e trinta. Comprimento de muro, visto entre os
dois. Altura, até um metro e vinte. Mantendo um afunilamento
nos os muros para esgotar a água para o seu terreno.
Deu a Manoel Alves Xaró, & levar & lucro, da presunção e
lucríficos, para, no prazo de trinta dias, abrir um poço, no
seu pátio visto no referido lugar e retratar círculo e vinte me-
tros e cem e oito polegadas. Diferid. deu a António Pach, &
levar & faria & Barro, & Queiroz, para, no prazo de quin-
ze dias, construir uma escada de acesso ao príncipio acima
na sua casa e habitação, visto no mesmo lugar, retratando
círculos metade da estrada camarária. Diferid. deu a Mar-
& Carmo Ferreira da Costa, & levar & Bento, & da Sojau, pa-
ra, no prazo de vinte dias, construir um pequeno Barracão, a
seu filho, com quatro metros quadrados, no seu pátio visto no referi-
do lugar, retratando quatro metros da face e cem e oito polegadas.
Diferid. deu a Manoel José de Queiroz, & levar & Roberto, &
da presunção e Queiroz, para, no prazo de tres meses, construir
uma casa e habitação, em dois pavimentos, no seu pátio visto
no referido lugar, e retratando círculo e quatro metros de
face da estrada que serve para Valefrande. Diferid. deu a
superficie, nos dois pavimentos, a cada planta quatro metros

Documentos

quadradu. Outro de José Maria Ferreira da Costa, & lugar de Vilar, desta vila, para, us pratos de quatro dias, para armazém a coisinha da sua casa de habitação, sita no referido lugar. Defeito, ficando situado a mais de 100 metros. ocupa a superfície de doze e meia metros quadrados e seis metros quadrados. Outro de Joaquim José dos Reis, & lugar das Carvalheiras, & das Lameiras da Fazenda, para, us pratos de trinta dias, reconstruir um muro de vedação em o empurramento de vinte e meia, us seu prédio sótão no referido lugar. Defeito. Outro de José Maria Freitas, res. Juncal, & lugar de Contenel, & Lameiro, para, us pratos de trinta dias, construir um muro de vedação, c. quase 100 metros quadrados, us seu prédio sótão no lugar de Freitas, da vila, sua propriedade. Defeito, ficando a tres metros e meio de eis da estrada. Outro de Alvaro da Costa Santos, & lugar de Grimal, & das Matinhos da Fazenda, para, us pratos de sessenta dias, construir uma casa de habitação, us seu prédio sótão no referido lugar. Defeito, ficando situado a cinco da estrada, quatro metros quadrados, veracidade metade. Outro de António de Sousa Pinto, & lugar da Rosa, em Lameiro, para, us pratos de vinte dias, construir um palheiro em a superfície de sessenta metros quadrados, us seu prédio sótão no referido lugar. Defeito, reconstruir a fachada & caixilhos com tres metros. Outro de José Marques, & lugar de Burel e Caias, & Orelha, para, us pratos de vinte dias, construir um alpendre, us seu prédio sótão no referido lugar, reconstruir vinte metros da face & caixilhos pôblicos. Defeito. Outro para a superfície de 94 metros quadrados. Outro de Maria Rosa, & lugar da Fazenda, & do Rio, para, us pratos de quatro dias, entregar armazém nova numa casa de habitação, c. isto no referido lugar. Defeito. Outro de José Marques, & lugar de Burel e Caias, & Orelha, para abrir numa estrada de carro us seu prédio urbano, sótão no referido lugar e pelo prazo de trinta dias. Defeito. Outro de A Cooperativa "A Encadra" de Oliveira e Arcos, som vinte e sete vila, freguesia Arcos, & habitação para uso prédio sótão no lugar de Oliveira, para o seu associado Justino de Oliveira Santos. Defeito, quando ficar farravil os portões. Outro de

Maria José Lacerda, & Lefor & Lacerda Barreto, testa vila, pediu
locais & habitação para um prédio construir os referidos le-
gar. Delheras enviar aos portos para vistoria. Bento de Mamede
de Costa Neves, & Lefor da Belcheria, testa vila, pediu Cruzes
para seu prédio construir os referidos legar. Delheras enviar
aos portos para vistoria. Bento de José Reitmeier, Mário, da sua
& Cunha, testa vila, pediu Cruzes para seu prédio construir
os referidos legar, em sua foz. Delheras enviar aos por-
tos para vistoria. Bento de Almada Lacerda & Lacerda, & Lefor
da Costa, da freguesia de Cucujés, pediu para, &c., Cruzes &
habitação, para seu prédio construir os referidos legar. Ofere-
do, referindo parecer favorável dos portos. Bento de Mamede Lacerda
da Ribeira, & Lefor & Lefor, da Cucujés, pediu locais & habita-
ção para seu prédio construir em sua foz. Ofereido, referindo
& parecer favorável dos portos. Bento de Frad Cecília Carvalho,
testemunha testa vila, pediu, por veda, terrenos para uma sepulta-
tura, na referida veda, no Cemitério Municipal. Ofereido, referindo
o referido na obediência a constituir um mancebo muto
de uns aos a partir da veda de terreno. Bento de Júlio Co-
sta, testa vila, pediu terrenos, por veda, para uma sepultura
no Cemitério Municipal. Ofereido, referindo o referido na
obediência a constituir um mancebo muto de prazo & um
ano, a contar da data da foz do terreno. Bento de Augusto
Costa, testa vila, pediu terrenos por veda, para uma sepultura
no Cemitério Municipal. Ofereido, referindo o referido na
obediência a constituir um mancebo muto de prazo & um
ano, a partir da enfeira de terreno. O Leitor Pimentel, ci-
nunca que tinha encomendado Cruzes & fronteiras & prazos
por escrito nenhuma dia, a Fortunato Lacerda Cardoso, para a
Cruz, numero de cem e quarenta quatro, para em sítio de
Mar & arrendar um. A Camara emendou. Bento de Augusto
Costa, Francisco & Lacerda, & Lefor da Costa, & Saramago, fa-
zendo construir, no prazo & arrendamento, uma fachada, na sua
propriedade sítio em Lefor & Costa, & bairros caminhos, pântano
, reconstruir cerca & divis muros & muros & vedadas. Ofere-

8, não podendo colocar qualquer estrutura de suporte à ramagem
da via pública públco. A ramagem ocupará metade da referida
ramagem e terá a altura mínima de dezoito metros. Busto de
Pepito Pelva de Brumel, & levará 2 leiras, a Cesar, para
um prado e, nessa occasão, construirá uma muralha de vedação com
vinte e cinco metros e ampliará um passeio, os seus produ-
tos no referido lugar. Diferentemente, construirá o muro muralha de
face à caisaria públco um metro e meio, ficando este com
a largura de vinte metros, no seu ponto mais estreito. A
ampliação do passeio será feita de modo que, principial-
mente, os mesmos passeios, refira-se em cada lado de
caisaria e labirinto, ficando este muralha circundante
construídos de face à caisaria públco. Com este ramo
fica o referido caisaria em a largura de vinte e quatro metros.
Comprimento de vinte, vinte e cinco metros. Superfície de
passeio, tanto noutros quadrados. Busto de Cecília Lopes han-
nata, & levará 2 leiras, & 10, para um prado de vinte e
três, construirá uma muralha de vinte e quatro metros, a seu
produzido no referido levará. Diferente, Pepito Pelva, que é de se-
gunda categoria e tem vinte e quatro metros de face à caisaria públco
e. comprimento, quinze metros. Busto de "A Edradona" &
"O Vento & Asas", em vinte e vila, pelas licenças
para erigir uma nova casa & habitação, para o seu associado
de dentro Luís António Ferrera, a seu produção & trinta e
cinco e Quinze, desta vila, pelo prazo de um ano e informar
'projeto que fixa, e ainda a localização de suas escadas &
velas, com suas e outras e aberturas & seu preço. Difer-
ente, ficando o prado localizado conforme indicação do arquitecto
Urbanista. Quando as instalações necessárias levadas ver se pos-
tadas as estradas e portas na mesma direcção, deixando
preparada a saída e entradas, se forma a praça ver Cifado,
mais tarde a rede públco. Externamente o prado terá
ser pintado a branco e as casas tijolos e portas a verde
acresce os resultados "saídas e baias" superfície coberta, total, trinta
e quarenta dois metros quadrados. O preço terá de ser afastado

pelos meus amigos mestres da herma de estudos universitários
muitos da forma sóplica. Consprimento & cumulo da fachada, que
se vêem. O cumulo fará suscitar os alinhamentos da fachada. A
túnica da entrada e o representante terá a apresentar a Camara
da mesma estrutura para todos estes ofícios. A fachada unida
à fachada a dizer vintoz e cinqüenta da estatura em o vinte
degraus cada. Pelo qualha Presidente fôr dito que, usando da
faculdade que lhe confere o artigo anterior dito & logo Almu-
nistas, autorizem que se efectuarem os pagamentos constantes do
acto da reunião anterior, antes desta ser aprovada, pelas que se
domiciliaram a sua sessão e a sua actividade na Câmara. A Camara
satisfazem. O qualha Presidente autorizem os seguintes pagamen-
tos: uns vinte e nove mil reis, á Língua Áfia e Árabe, em lo vila,
por impressos fornecidos para a Secretaria. quarenta e cinco mil reis,
á uenânia, por expensas para cedências eleitorais uns vinte e nove mil
reis Almuñishah e Dízim. Da mesma, a Lisboa, por impressos
propaganda & Encalho um numero especial de vinte e sete mil
reis & vinte e nove mil reis. por conta dos seus reis, ao Director
& Laboratório de Bacharelaria & Professor Dr. José Linsa Júnior, &
Porto, por analises de águas efectuadas neste Laboratório.
uns vinte e nove mil reis, as Presidente da fachada de frequência &
Querência, por subsídios para obras e melhoramentos da fachada
vila. uns vinte e nove mil reis e vinte e nove mil reis, a Lisboa,
Rocha e Moutões, & Porto, por fornecimento de impressos e
material de expediente para escolas & Encalho. Cinto vinte e
um reis, á Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses,
& Arco, por despesa a fazer em a fiscalização do trabalho
em o profissionalamento de um cais de pedra sob a costa, fai-
da a esforço. cinto e cinquenta mil reis, a Anchieta de Porto Recense, ^{Oliveira de Azeméis}
para a vila, por uma pedra maior para uma fonte em São
Joaquim & Reis da Ilha. catorze mil reis e vinte e nove mil reis, a Vila de
Póvoa & Oliveira Póvoa, para a vila, por fornecimento de juntas
para a limpeza para o porto duro. vinte e oito mil reis e qua-
renta e nove mil reis, á uenânia por fornecimento de artigos de expediente
a para a Secretaria. uns vinte e tente e cinco mil reis, a Secretaria

Decreto Fevereiro 1887 Porto

Nesta hora, desta vila, por servos de seu trabalho prestado
na reparação de uma ponte em tel. nest' occasão um ecus-
tos e cinquenta escudos, a Antônio Nezalas, desta vila, por
material precioso para a obra de reparação da vila e abes-
tamento de águas. Foi presentado um ofício da Juíza a fre-
guesia de Ovar, de teor seguinte: Excedentes dos bens
devidos à Câmara Municipal de Ovarim & Oeiras.
Na sequência quanto ao cumprimento desta freguesia, existem tod
o numero cinquenta e três, numa sepultura que não accede
nest' momento a um larvia. Foi adquirida a Juíza
por Luís da Rosa, de levar a Câmara, na qual foi sepul-
tado em seu momento morto. Como esta fonda não
forisse deixada qualquer bens, herdeiros conhecidos ou
alfreus que os sujeitos com direito a reforma sepultura,
pode constatar-se a mesma abandonada a cerca de
trinta e seis anos. Nestas circunstâncias, visto referir a
Vossa Exceléncia que em conformidade com o numero
trinta e tres & Anexo à Câmara Municipal de Ovarim
hábitos, se fizesse declarar prescrita a favor da Juíza
a minha pertinencia aposse da reforma sepultura, a
fim de que seja podido ser dado o enunciado uso. A
Bem da Nacão. O Presidente da Juíza, portador. José Fran-
cisco Ferreira. A Câmara em vista da conformidade da
Juíza da freguesia, e a sombra de disposto no numero trin-
ta e tres & artigo cinquenta e um & do Decreto Administrativo
resolvem declarar prescrita a favor da Juíza freguesia o
terreno da sepultura adquirido os seus conhecimentos
morto, numa vez que os herdeiros não são conhecidos, nem
se apresentaram os seus direitos há mais de dez anos, nem
se apresentaram a revisão das atas após a publicação
dos respectivos editais. Presente uma expressão dos interesses
e herdeiros, desta vila, sobrely por visto assenturas, such a proce-
sa & Nilo Lopes e a ultima de José Victorino Leite Ferreira, pre-
sidente para que o horário dos seus estabelecimento, aos deputados,

sofra a seguinte alteração: Abertura às oito horas. Encerramento
às vinte horas, não havendo interrupção para o almoço.
A Câmara Municipal fará parte favorável. Vito-Luís Pinto
foi dito que a Câmara em reunião de vereadores
deve aprovar o encerramento das aulas, autorizando o empregado Edmundo
de Moura, de licita, a substituir o depósito referente à
pavimentação da estrada que liga o Povoado, por uma fara
da Bancaria. A obra está encerrada há muito tempo, e aquela
senhora quisete dar a Câmara. Nada obstante a sua solicitação
aquele empregado a fara da Bancaria prestado pelo
Banco Português de África e por sua própria conta
sustentar, tem em encerrado a previsão de que, que vai ser am
anhado, depois de feita por mim, a despendida para o
lo do que é o subscrevi
muito obrigado